

TERMO ADITIVO 04

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO que entre si celebram, de um lado o **INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH**, associação sem fins lucrativos, qualificado como ORGANIZAÇÃO SOCIAL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.972.378/0002-01, com endereço na Rua Sizenando Jayme, nº 03, Sala 06, Espaço Silva Figueiredo, Centro, Pirenópolis – Goiás, neste ato representado por seu Presidente, **Bruno Pereira Figueiredo**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 598.190.571-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, **FIEL LOCADORA DE VEÍCULOS BLINDADOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 13.777.194/0001-94, com sede na Rua Marques de Itu, Qd. 03, Lt. 20, casa 02, Sl.01, Recanto dos Emboabas, Aparecida de Goiânia – Goiás, neste ato representado por **Milton Félix de Freitas**, inscrito no CPF/MF nº 251.171.571-68 e RG sob nº 3627124 – SSP/GO797832 – 2ª via – DGPC/GO, doravante denominada **CONTRATADA**, pelo presente instrumento, as partes têm entre si justas e acertadas, o presente contrato de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1. As partes acima qualificadas firmaram em **01/06/2018**, o presente **contrato de locação de veículo** a fim de atender as necessidades do Hospital Estadual Ernestina Lopes Jaime, localizado na Rua Pirineus, Q Área, s/n - Centro, Pirenópolis - GO, CEP: 72980-000, sob gestão do IBGH, nos termos do Contrato de Gestão nº 004/2014-SES-GO.
2. Considerando ter havido interesse recíproco, entre o Contratante e a Contratada, de continuar a prestação de serviços, a partir da presente data considerar-se-á prorrogado o referido contrato por mais **06 (seis) meses** com termo inicial em **11/12/2018** e termo final em **11/06/2019**. Podendo o prazo ser aditivado em razão da necessidade ou conveniência de continuação da prestação do serviço devidamente justificada, sendo limitado a vigência do Contrato de Gestão em referência.
3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

E por estar assim justo e avençado, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, que passa vigorar na data de sua assinatura.

Goiânia (GO), 11 de dezembro de 2018.



BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO

INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH

CONTRATANTE



MILTON FÉLX DE FREITAS

FIEL LOCADORA DE VEÍCULOS BLINDADOS LTDA

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: *Marcela Pereira*
CPF: *599.517.021.04*

NOME: *Agostin Ribeiro dos Reis*
CPF: *024.200.931.59*

